

DATA DA LEITURA:		06/05/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE/BA					
CODIGO		ID: 8805		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		Nº 885/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/SRP					
ABERTURA		13/05/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS					
HORA		08:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		08 Dias					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		05 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL - ACOMPANHAR O CHAT / HABILITAÇÃO - 02 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.bnc.org.br					
LEITURA POR:		BARBARA COSTA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
12.11.1.4.	CONTRATO SOCIAL	X			8. a)	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR	X			
12.11.1.4.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			8. a)	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR	X			
12.11.1.4.	CNH – DOS SÓCIOS	X			8. a)	AFE CORRELATO LABORATORIO	VENCEDOR	X			
8. g)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
8. k)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8. h)	CERT. FEDERAL	X			5.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
8. i)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.2.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
8. j)	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
12.11.2.7.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
12.11.2.7.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8. l)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
12.11.4. a) 2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA					
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
12.11.4. c)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
8. d)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
X	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA					
8. b)	AFE COMUM - ANVISA	X			PÁG. 48	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
8. b)	AFE COMUM - DOU	X			PÁG. 49	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
8. c)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
8. c)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
X	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE/BA			X		
X	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8. d)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				4.1.1. O Licitante deverá formular sua proposta tendo como referência o Valor Total do Lote em que deseja disputar. / 5.2. Descrição do objeto, com a individualização dos itens, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I deste Edital; / 5.3. Indicação dos valores unitários e totais do objeto da licitação, em algarismos e por extenso (somente no total do lote), fixo, expresso em moeda corrente nacional com, no máximo, duas casas decimais.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				6.2.1. O Licitante deverá formular seus lances tendo como referência o Valor por item. / 6.3. Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM. / 8.2. É indício de inexistência de propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
8. e)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8. e)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				6.15.2. Encerrada a etapa de lances da sessão pública ou negociação com o pregoeiro, a licitante detentora da melhor oferta deverá formular, de imediato, a respectiva Proposta de Preços, contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, recomposta em função do valor vencedor e negociações (se for o caso), devendo ser anexada ao sistema, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro, sob pena de decair do direito do licitante de ser declarado vencedor, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. / 7.1. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO ITEM 12. DO TERMO DE REFERÊNCIA, via sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.					
8. e)	DOC. FARMACÊUTICO	X									
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F	
	CERTIDÃO DO ICMS SICAF					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				m) n) / 12.11.2.5. / 12.11.5.	DADOS DO REPRESENTANTE					
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					CARTA CREDENCIAMENTO					
	CERTIDÃO DO CEIS					DECLARAÇÃO GERAL		X			
	CERTIDÃO DO CNJ					DADOS DA EMPRESA		X			
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					4.14. Serão consideradas irregulares e desclassificadas, de logo, as propostas que não contiverem informação que permita a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto proposto; contiverem emenda, rasura ou entrelinha, de forma a não permitir a sua compreensão; apresentarem o prazo de validade da proposta inferior ao estabelecido; apresentarem prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido. / 5.8.1. Serão desclassificadas as propostas que consignem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato. / 5.11.1. Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado. 5.11.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro, nos termos do item 5 deste Edital. 5.11.3. Que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor. 5.11.4. Que apresente qualquer elemento que possa identificar a licitante na proposta inicial (antes da disputa de preços), sem prejuízo das sanções previstas neste edital. 5.11.5. Que deixarem de atender as exigências previstas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos.					
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				endereço: licitamutuipe@gmail.com					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE/BA	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					